



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº.07/2013

Nomeia o Procurador geral do município de Pinto Bandeira e instala a Procuradoria Geral do Município de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este ato resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor FABIO LEANDRO RODS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, CC3 a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Em caráter emergencial, a Procuradoria Geral do Município, subordinada ao Gabinete do Prefeito será instalada no Gabinete do Prefeito até que lei especial regulamente.

Pinto Bandeira, 07 de janeiro de 2013.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Roberta Adami
Roberta Adami
Secretária de Adm., Planejamento e Finanças

Em: 07/01/2013.